



**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS
NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NAS FESTAS DOS CAPUCHOS**

Artigo 1º

Normas de enquadramento

Igual...;

Artigo 2º

Organização

Igual...;

Artigo 3º

Participação

Igual...;



Artigo 4º

Inscrição

- 1- Igual...;
- 2- As inscrições poderão ser enviadas por carta registada com aviso de recepção para a Câmara Municipal de Vila Viçosa, Praça da República 7160-207 Vila Viçosa, ou entregues pessoalmente no Balcão Único de Atendimento ou remetidas por correio electrónico para o seguinte endereço: geral@cm-vilavicoso.pt, até às 17h30 do dia 31 de Julho de 2015.
- 3- Igual...;
- 4- Igual...;
- 5- Para os restantes interessados os locais serão cedidos pelos seguintes valores:
 - a) Tasquinhas (3 x 3) – Sedeados no Concelho de Vila Viçosa – 300€; de outros concelhos – 400€;
 - b) Stands Artesanato (3x3) – Sedeados no Concelho de Vila Viçosa – 100€; de outros concelhos – 150€;
 - c) Restaurantes – Sedeados no concelho de Vila Viçosa – 700€; de outros concelhos – 850€;
 - d) Bares (6X3) – Sedeados no concelho de Vila Viçosa – 500€; de outros concelhos – 600€;
 - e) Bares (3X3) - Sedeados no concelho de Vila Viçosa – 250€; de outros concelhos – 300€;
 - f) Stands Praça da República e Avenida Bento de Jesus Caraça – Associações com sede social no concelho – 100€;



6- No que se refere à ocupação de espaço público os locais serão cedidos pelos seguintes valores:

- a) Carróceis/Outros – 300€;
- b) Tômbolas – 200€;
- c) Roullotes Bar – 400€ por cada parcela de 5x5; Por cada metro adicional será calculado, em função do valor anterior, o preço do m²;
- d) Roullotes de Farturas – 200€ por cada parcela de 5x5; Por cada metro adicional será calculado, em função do valor anterior, o preço do m²;
- e) Roullotes de Peluches – 150€ por parcela de 5x5; Por cada metro adicional será calculado, em função do valor anterior, o preço do m²;
- f) Outros – 300€ por parcela de 5x5; Por cada metro adicional será calculado, em função do valor anterior, o preço do m²;
- g) Esplanadas – Até 30m² gratuito; a partir de 30m², o m² tem um custo de 5€;

7- **Aos valores constantes nos números 5 e 6 do presente artigo, deverá ser aplicada uma redução de 50% no caso de Associações sedeadas no Concelho de Vila Viçosa e uma redução de 25% aos particulares sedeados no Concelho de Vila Viçosa. (NOVO)**

8- O pagamento poderá ser efectuado no Balcão Único de Atendimento, das 9h00 às 16h30, ou através de cheque emitido à ordem de Município de Vila Viçosa, até 3 dias antes da realização das Festas. **(antigo nº 7 do artigo 4º)**

9- Por despacho do Presidente da Câmara serão definidos os participantes, devendo tal decisão ser comunicada por escrito a todos os interessados inscritos, bem como a forma de pagamento. Caso o pagamento não seja efectuado o participante fica automaticamente excluído. **(antigo nº 8 do artigo 4º)**



Artigo 5º

Desistência

Igual...;

Artigo 6º

Dos participantes

Igual...;

Artigo 7º

Stand (Largo dos Capuchos)

Igual...;

Artigo 8º

Tasquinhas (Largo dos Capuchos)

Igual...;



Artigo 9º

Bares (Largo dos Capuchos)

Igual...;

Artigo 10º

Montagem e desmontagem (Praça da República e Av. Bento Jesus Caração)

Igual...;

Artigo 11º

Montagem e desmontagem

Igual...;

Artigo 12º

Outras utilizações

Igual...;

Artigo 13º

Serviços técnicos básicos

Igual...;



Artigo 14º

Vigilância e Segurança

Igual...;

Artigo 15º

Responsabilidade

Igual...;